

# Relatório Anual de Gestão 2021

SERGIO LUIS ZAMPIERI RIGO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>UF</b>                     | RS                              |
| <b>Município</b>              | CAMPINAS DO SUL                 |
| <b>Região de Saúde</b>        | Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho |
| <b>Área</b>                   | 261,32 Km <sup>2</sup>          |
| <b>População</b>              | 5.422 Hab                       |
| <b>Densidade Populacional</b> | 21 Hab/Km <sup>2</sup>          |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/01/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS DO SUL   |
| <b>Número CNES</b>         | 6434290  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 87613444000180                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA GENERAL DALTRO FILHO 999                       |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 5433661144   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2022

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | NERI MONTEPO                     |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | SERGIO LUIS ZAMPIERI RIGO        |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | contabil@campinasdosul.rs.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 5433661490                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 10/1993   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.537.821/0001-88                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | PAULO SERGIO BATTISTI                           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2022

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
|----------------------------------|-----------|

|                        |          |
|------------------------|----------|
| <b>Status do Plano</b> | Aprovado |
|------------------------|----------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 29/09/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho

| Município                | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARATIBA                  | 341.072    | 6145            | 18,02     |
| BARRA DO RIO AZUL        | 147.571    | 1621            | 10,98     |
| BARÃO DE COTEGIPE        | 259.907    | 6616            | 25,46     |
| BENJAMIN CONSTANT DO SUL | 132.396    | 1924            | 14,53     |
| CAMPINAS DO SUL          | 261.321    | 5422            | 20,75     |
| CARLOS GOMES             | 83.154     | 1327            | 15,96     |
| CENTENÁRIO               | 134.331    | 2865            | 21,33     |
| CHARRUA                  | 198.125    | 3228            | 16,29     |
| CRUZALTENSE              | 165.717    | 1765            | 10,65     |
| ENTRE RIOS DO SUL        | 120.444    | 2724            | 22,62     |
| EREBANGO                 | 151.775    | 2978            | 19,62     |
| ERECHIM                  | 430.764    | 107368          | 249,25    |
| ERVAL GRANDE             | 285.913    | 4780            | 16,72     |
| ESTAÇÃO                  | 100.266    | 5924            | 59,08     |
| FAXINALZINHO             | 143.381    | 2256            | 15,73     |
| FLORIANO PEIXOTO         | 168.429    | 1709            | 10,15     |
| GAURAMA                  | 204.149    | 5447            | 26,68     |
| GETÚLIO VARGAS           | 286.564    | 16158           | 56,39     |
| IPIRANGA DO SUL          | 159.23     | 1871            | 11,75     |
| ITATIBA DO SUL           | 212.121    | 3143            | 14,82     |
| JACUTINGA                | 179.296    | 3532            | 19,70     |
| MARCELINO RAMOS          | 229.619    | 4239            | 18,46     |
| MARIANO MORO             | 99.11      | 1987            | 20,05     |
| NONOAI                   | 469.313    | 11574           | 24,66     |
| PAULO BENTO              | 148.184    | 2303            | 15,54     |
| PONTE PRETA              | 100.407    | 1501            | 14,95     |
| QUATRO IRMÃOS            | 267.987    | 1860            | 6,94      |
| RIO DOS ÍNDIOS           | 236.966    | 2571            | 10,85     |
| SEVERIANO DE ALMEIDA     | 167.615    | 3607            | 21,52     |
| SÃO VALENTIM             | 154.187    | 3220            | 20,88     |
| TRÊS ARROIOS             | 148.667    | 2620            | 17,62     |
| VIADUTOS                 | 268.473    | 4628            | 17,24     |
| ÁUREA                    | 158.291    | 3517            | 22,22     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b> | LEI                                     |
| <b>Endereço</b>                     | RUA ATILIO GUSBERTI 500 CENTRO          |
| <b>E-mail</b>                       | saude@prefeituracampinasdosul.rs.gov.br |
| <b>Telefone</b>                     | 5433661042                              |

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| <b>Nome do Presidente</b>                  | ERMESON ANTONIO TONEL |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>       | 6 |
|  | <b>Governo</b>        | 3 |
|  | <b>Trabalhadores</b>  | 3 |
|  | <b>Prestadores</b>    | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202103

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**



### 2º RDQA

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**



### 3º RDQA

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**



- **Considerações**

CAMPO INFORMAÇÃO DA GESTÃO:

GESTOR: PAULO SERGIO BATTISTI-PREFEITO

SEC. DE SAÚDE-ERMESON A TONEL

Página da  
peça  
5

Peça  
4191497

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Segue o RAG referente ao exercício 2021.

|                        |                 |                                 |
|------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Página da<br>peça<br>6 | Peça<br>4191497 | DOCUMENTO DE<br>ACESSO RESTRITO |
|------------------------|-----------------|---------------------------------|

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 114         | 109         | 223         |
| 5 a 9 anos     | 122         | 118         | 240         |
| 10 a 14 anos   | 109         | 124         | 233         |
| 15 a 19 anos   | 145         | 136         | 281         |
| 20 a 29 anos   | 358         | 336         | 694         |
| 30 a 39 anos   | 379         | 348         | 727         |
| 40 a 49 anos   | 301         | 308         | 609         |
| 50 a 59 anos   | 424         | 466         | 890         |
| 60 a 69 anos   | 380         | 414         | 794         |
| 70 a 79 anos   | 219         | 271         | 490         |
| 80 anos e mais | 91          | 166         | 257         |
| <b>Total</b>   | <b>2642</b> | <b>2796</b> | <b>5438</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/01/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Campinas do Sul   | 53   | 58   | 58   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/01/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 6    | 7    | 13   | 31   | 83   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 48   | 62   | 56   | 77   | 39   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 1    | 1    | 3    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 12   | 8    | 6    | 3    | 4    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 23   | 24   | 19   | 28   | 14   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 10   | 9    | 9    | 14   | 13   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 6    | 2    | 3    | 1    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2    | 1    | 1    | 1    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 66   | 48   | 65   | 75   | 48   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 52   | 101  | 103  | 62   | 45   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 37   | 32   | 34   | 49   | 27   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 4    | 1    | -    | 3    | 2    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 20   | 11   | 8    | 6    | 10   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 25   | 26   | 36   | 22   | 15   |

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 43         | 43         | 29         | 32         | 29         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 12         | 10         | 12         | 9          | 12         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -          | 2          | 2          | 2          | 1          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 9          | 7          | 13         | 7          | 9          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 45         | 39         | 46         | 32         | 47         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 13         | 7          | 10         | 8          | 11         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>433</b> | <b>441</b> | <b>466</b> | <b>465</b> | <b>410</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2         | 1         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 12        | 15        | 12        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1         | 3         | 3         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | 4         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4         | 2         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 11        | 19        | 12        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10        | 4         | 5         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1         | 5         | 5         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 5         | 6         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | 2         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | 1         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 5         | -         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 2         | 4         | 3         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>49</b> | <b>58</b> | <b>56</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/01/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem outras considerações.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/01/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1210                                 | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 114                                  | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>1324</b>                          | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/01/2022.

Página da  
peça  
9

Peça  
4191497

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1210                                 | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>1210</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem outras considerações.

Página da  
peça  
10

Peça  
4191497

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| HOSPITAL GERAL  | 1        | 0        | 0         | 1        |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 2        | 0         | 2        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>4</b>  | <b>7</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 4         | 0        | 1        | 5        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |          |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                     | 0         | 1        | 0        | 1        |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 0         | 1        | 0        | 1        |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>4</b>  | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>7</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nada a acrescentar.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 0               | 6                            | 12                        | 11       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0            | 1               | 5                            | 5                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 1    | 3    | 2    | 3    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 27   | 33   | 32   | 31   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 6    | 5    | 6    | 7    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nada a acrescentar.

Página da  
peça  
12

Peça  
4191497

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| <b>DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso a população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada</b> |   |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 1.1 - Manter a ampliação da Rede de Assistência á saúde</b>  |   |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Qualificar estrutura física de rede de atenção á saúde   | obras   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Garantir recursos necessários para manutenção dos serviços da rede de atenção á saúde  | Unidades em funcionamento pleno e adequado garantido ambiente salubre aos profissionais |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Acompanhar as concionalidades do programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 90%        |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Manutenção da equipe NASF III e aparelhamento de equipe de NASF/ equipe multiprofissional  | Aquisição de equipamentos e material permanente pra o NASF                              | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 5. Implantar a linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade  | Levantamento do perfil das pessoas com sobrepeso e obesidade do município.              | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Manter e ampliar o acesso da população do serviço de saúde através da UBS e Hospital Municipal</b>   |   |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Garantir recursos para manutenção da UBS e Hospital Municipal  | UBS e Hospital em funcionamento   | 100        | 0         |                                | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Sistema de plantão e sobreaviso no Hospital Municipal  | Atendimento 24 Horas  | 100        | 0         |                                | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a rede de atenção básica, com expansão e adequação de unidade de saúde</b>   |   |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Ações inter setoriais em saúde   | Serviços em funcionamento   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Ações integradas em saúde  | Serviços em funcionamento   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Agilizar e melhorar os processos de controle e custos dos serviços Gerais  | Serviços em funcionamento   |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Otimizar e implantar o funcionamento dos almoxarifados e materiais e medicamentos para abastecimento da UBS e Hospital Municipal   | Em funcionamento  |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso e a qualidade básica, com ações de saúde preventiva e curativa, promoção da qualidade de vida e ações de educação em saúde</b>  |   |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar atendimento de saúde do trabalhador em 100%   | Numero de casos ou agravos relacionados ao trabalho notificados por local de residência |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Manter a oferta de testes rápidos de HIV sífilis e Hepatites   | Numero de testes realizados na UBS  |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Aprimorar o Grupo de tabagismo   | Numero de pessoas atendidas / numero de pessoas inscritas X 100                         |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar as ações do PSE em 100% das escolas pactuadas   | Desenvolver ações de educação   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Elaborar o Plano de educação Permanente  | Equipe de atenção básica X demandas levantadas  |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 6. Reduzir os impactos da morbimortalidade das patologias e agravos prevalentes na população adulta/ DCNT.                                | População assistida X patologia   | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 7. Manutenção do Núcleo de Apoio a saúde da família - NASF  | Nº de equipes de ESF  |            | 90        | 0                              | 90              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Fortalecer o programa Bolsa Família na rede de saúde em parceria com as Secretarias Municipais de saúde, Educação e Assistência Social | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família    |            | 90        | 0                              | 90              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Oferecer atendimento odontológico básico a população para prevenir e reduzir a incidência das doenças bucais**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a manutenção dos serviços de saúde bucal | Serviços em pleno funcionamento                  |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso com qualidade na atenção primaria mediante a implementação prioritárias do governo**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar o Programa de Melhoria da qualidade e do Acesso - PMAQ, na atenção básica   | Proporção de equipes de ESF aderidas ao PMAQ   |            | 90        | 0                              | 90              | 2,00                  | Proporção                | 100,00           |
| 2. Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família NASF   | Numero de equipes de ESF   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Fortalecer o Programa Bolsa família na rede de saúde em parceria com as secretarias municipais de saúde, educação e assistência sociais | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar o acesso aos exames básicos e da assistência de média e alta complexidade - MAC**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Viabilizar o acesso às consultas procedimentos e exames especializados de média complexidade                              | Total de consultas ou proc. X 100 N° total população           |            | 90        | 0                              | 90              | 90                    | Número                   | 100,00           |
| 2. Garantir exames do protocolo de pre natal para todas as gestantes cadastradas no e-SUS                                    | Numero de gestantes cadastradas em acompanhamento de pre natal |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter contrato com prestador de serviços para análises clínicas  | Numero de exames realizados                                    |            | 100       | 0                              | 100             | 100                   | Número                   | 100,00           |
| 4. Implantação da rede de urgência e emergência, garantindo o atendimento qualificado e humanização nas portas com regulação | Atendimento 24 horas   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde, Bem estar e qualidade de vida, prevenção de doenças com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar pelo menos um exame citopatológico a cada três anos em mulheres com faixa etária entre 25 a 64 anos. Atingir meta pactuada | Numero de exames realizados em mulheres, na faixa etária e que estavam com o Último exame citopatológico a mais de tres anos numero total de mulheres, na faixa etária que não realizaram exames citopatológico nos últimos três anos |            | 100       | 0                              | 100             | 0,78                  | Razão                    | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a rede atenção à saúde materna e infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar sete ou mais consultas de pré natal para 80% das gestantes                  | Numero de nascidos vivos com 7 cons. de pré natal X 100 N total de nasc. vivos |            | 80        | 0                              | 80              | 80                    | Número                   | 100,00           |
| 2. Reduzir para 0% a incidência de sífilis congênitas em menores de 1 anos de idade     | n° absoluto de casos confirmados de sífilis congênita                          |            | 90        | 0                              | 90              | 90                    | Número                   | 100,00           |
| 3. Reduzir a mortalidade infantil para o numero absoluto igual ao inferior 1 ocorrência | N° absoluto de casos de mortalidade infantil                                   |            | 100       | 0                              | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 3 - Organizar e fortalecer a rede de saúde mental**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos inter setoriais**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a rede de saúde mental oferecendo atendimento qualificado e humanizado nos três níveis de atenção. Implantar o NAAB | n de atendimentos atividades diversas            |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 2. Reduzir o número de internações em Hospitais psiquiátricos  | n° de AIHS                                       |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar direitos a saúde da pessoa idosa e promover autonomia, independência e autoestima.**

| Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manutenção da academia de saúde ao ar livre     | Serviço em funcionamento                         |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Promoção da saúde através de exercícios físicos | Serviços em funcionamento                        |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Melhoria das condições de saúde do idoso e doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura ( 70) por DCNT | nº de óbitos de 30 a 69 anos /100.000 X população residente de 30 a 69 anos em determinado ano e local |            | 80        | 0                              | 80              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manutenção dos serviços de vigilância em saúde   | Serviços em funcionamento proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez |            | 85        | 0                              | 85              | 85,00                 | Proporção                | 100,00           |
| 2. Garantir participação dos servidores na gestão do serviço de vigilância epidemiológica bem como estabelecer estratégias para aprimorar as atividades do serviços | Capacidade de servidores. Notificações devidamente preenchidas  |            | 95        | 0                              | 95              | 95,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar atividades de educação em saúde   | n de participantes em eventos. Indicadores de saúde   |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Fortalecer gestão e desenvolver as atividades da vigilância sanitária (Visa)   | Serviços em funcionamento   |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em todos os imóveis  | Visitar em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares sendo 4 obrigatório para controle da dengue  |            | 90        | 0                              | 90              | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 6. Execução de todas as ações de vigilância no Município  | Ações executadas  |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.2 - Proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar a rede de atenção integrada a saúde do trabalhador segundo diretrizes da política nacional de saúde e segurança do trabalhador no SUS | Alimentação de sistemas SIST e SINAN NET  |            | 90        | 0                              | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 2. Alcançar 80% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no município   | 90% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas e proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Conscientizar os jovens sobre a gravidez na adolescência  | Proporção de grávidas na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos   |            | 60        | 0                              | 60              | 8,00                  | Proporção                | 100,00           |
| 4. Alcançar metas para realização de exames de mamografia  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos  |            | 100       | 0                              | 100             | 0,50                  | Razão                    | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 6.1** - Implementar a funcionalidade do sistema de gestão da assistência farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão do SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Prestar assistência farmacêutica Humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS | Serviços em funcionamento                        |            | 100       | 0                              | 100             | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão do SUS como referência e com foco no cidadão

**OBJETIVO Nº 7.1** - Manutenção e modernização da estrutura administrativa da SMS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter equipes ESF/ ACS/PIM/ NASF/ NAAAB/ mais médicos   | Cobertura populacional atendida  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas | Operacionalização técnica administrativa e de convênios afins da Secretaria Municipal de Saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Qualificação da Gestão do SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes | RGMS, DIGISUS/SIOPS/PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/PAS/ SISPACTO/EGESTOR |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 7.3** - Aquisição de novos veículos

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Oferecer melhor atendimento e segurança aos pacientes | Quilometragem, desgastes dos carros, anos        |            | 100       | 0                              | 100             | 100                   | Número                   | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação do SAMU, de prontos-socorros articulando-a com outras redes de atenção

**OBJETIVO Nº 8.1 - Implantação e manutenção do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência ( SAMU)**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantação e manutenção do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência ( SAMU)                        | Samu implantado usuários atendidos               |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Oferecer atendimento em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência se segurança | Ambulância equipadas                             |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 9 - Ações enfrentamento Pandemia Covid-19**

**OBJETIVO Nº 9.1 -** Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município os níveis de complexidade, a serem executadas frente a identificação de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave ( SRAG) e para vigilância de Síndrome Gripal ( SG) e infecção Humana pelo novo Coronavírus ( COVID-19)

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19 | Identificação de casos de Síndrome respiratória Aguda Grave ( SRAG) e vigilância de Síndrome Gripal ( SG) e Infecção Humana pelo novo Coronavírus ( COVID-19) | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.2 -** Capacitar os profissionais que atuam na Atenção primária e Hospitalar

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar capacitação com todos profissionais da Atenção primária e hospitalar sobre COVID-19 | Identificação de casos síndrome respiratória aguda grave ( SRAG) e vigilância de síndrome gripal ( SG) e infecção humana pelo novo Coronavírus ( COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.3 -** Levantamento da população de risco ( hipertensos, diabéticos, idosos, cardiopatas, pacientes com insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica, imunodeprimidos) pacientes em tratamento de câncer que fazem quimioterapia e radioterapia, transplantados e portadores de HIV

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Identificar a população de risco para COVID-19 | População de risco. Hipertensos, diabéticos, idosos, cardiopatas, pacientes com insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica, Imunodeprimidos (pacientes em tratamento de câncer que fazem quimioterapia e radioterapia, transplantados e portadores de HIV |            | 80        | 0                              | 80              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.4 -** Priorizar o atendimento de pessoas com suspeita de SRAG, SG e infecção pelo COVID-19

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Identificar precocemente pessoas com suspeita de SRAG, SG ou infecção pelo COVID-19 | Casos com suspeita e/ou sintomas de SRAG, SG ou infecção pelo COVID-19. Monitorar diariamente o número de casos confirmados e com sintoma respiratório: atendimentos, internados em enfermaria ou UTI |            | 80        | 0                              | 80              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.5 -** Definir os fluxos locais de encaminhamento e transporte adequado

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Desenhar Fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de COVID-19 | Casos com suspeita e/ou sintomas de SRAG. SG ou infecção pelo COVID-19 |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.6 - Garantir materiais necessários para medidas de prevenção e controle**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de materiais, equipamentos, EPIs, insumos medicamentos, etc. necessários para atendimento adequado de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como para adoção de medidas de prevenção e controle | Serviços de Atenção primária e hospitalar em funcionamento e devidamente equipados. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.7 - Notificar imediatamente o caso suspeito**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Identificar casos de infecção pelo COVID-19 | Atendimento de casos suspeitos de SRAG, SG infecção pelo COVID-19. Testes positivos realizados |            | 80        | 0                              | 80              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.8 - Minimizar riscos á população rente a um caso suspeito de COVID-19**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Orientar e regulamentar o máximo possível na âmbito do Município , medidas que devem ser adotadas por todos os cidadãos e oferta de máscara e álcool Gel 70%, sabão | Qtde de denúncias de locais com aglomeração de pessoas, atendimento de casos suspeitos de SRAG, SG infecção pelo COVID-19, testes positivos realizados, acompanhamento da curva epidemiológica do município. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.9 - Divulgar informações em saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter dados epidemiológicos do município devidamente atualizados e divulgar nos principais canais de informação | Atendimento de casos suspeitos de SRAG, SG, infecção pelo COVID-19. Testes positivos realizados. Acompanhamento da curva epidemiológica do município. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.10 - Estabelecer estratégias de comunicação de Risco**

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contenção e Mitigação | Atendimento de casos suspeitos pelo COVID-19. Testes positivos realizados. Acompanhamento da curva epidemiológica do Município |            | 80        | 0                              | 80              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.11 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19 | Atendimento de casos suspeitos de SRAG, SG infecção pelo COVID-19. Acompanhamento da curva epidemiológica do Município. QTD de funcionários afastados por suspeita ou sintomas gripais. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.12** - Orientar as funerárias sobre manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus COVID-19 ) Conforme material disponibilizado pelo Ministério da saúde

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Orientar funerárias e funcionários do cemitério municipal quanto aos cuidados/protocolos | Nº de óbitos devido COVID-19, Qtde de funcionários afastados por suspeita ou sintomas gripais. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral  | Garantir recursos para manutenção da UBS e Hospital Municipal   | 100,00                           |
|  | Orientar funerárias e funcionários do cemitério municipal quanto aos cuidados/protocolos  | 100,00                           |
|  | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 100,00                           |
|  | Contenção e Mitigação   | 80,00                            |
|  | Manter dados epidemiológicos do município devidamente atualizados e divulgar nos principais canais de informação  | 100,00                           |
|  | Aquisição de materiais, equipamentos, EPIs, insumos medicamentos, etc. necessários para atendimento adequado de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como para adoção de medidas de prevenção e controle                         | 100,00                           |
|  | Realizar capacitação com todos profissionais da Atenção primária e hospitalar sobre COVID-19  | 100,00                           |
|  | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 90,00                            |
|  | Oferecer melhor atendimento e segurança aos pacientes   | 100                              |
|  | Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes  | 100,00                           |
|  | Manter equipes ESF/ ACS/PIM/ NASF/ NAAB/ mais médicos   | 100,00                           |
|  | Prestar assistência farmacêutica Humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS | 100,00                           |
|  | Realizar atendimento de saúde do trabalhador em 100%  | 100,00                           |
|  | Garantir recursos necessários para manutenção dos serviços da rede de atenção à saúde   | 100,00                           |
|  | Oferecer atendimento em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança   | 100,00                           |
|  | Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas  | 100,00                           |
|  | Garantir participação dos servidores na gestão do serviço de vigilância epidemiológica bem como estabelecer estratégias para aprimorar as atividades dos serviços   | 95,00                            |
|  | Sistema de plantão e sobreaviso no Hospital Municipal   | 100,00                           |
|  | Ações integradas em saúde   | 100,00                           |
|  | Fortalecer o Programa Bolsa família na rede de saúde em parceria com as secretarias municipais de saúde, educação e assistência sociais   | 90,00                            |
| Elaborar o Plano de educação Permanente  | 90,00   |                                  |
| Fortalecer o programa Bolsa Família na rede de saúde em parceria com as Secretarias Municipais de saúde, Educação e Assistência Social | 90,00   |                                  |
| 301 - Atenção Básica   | Qualificar estrutura física de rede de atenção à saúde  | 100,00                           |
|  | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 100,00                           |
|  | Contenção e Mitigação   | 80,00                            |
|  | Manter dados epidemiológicos do município devidamente atualizados e divulgar nos principais canais de informação  | 100,00                           |
|  | Identificar casos de infecção pelo COVID-19   | 80,00                            |
|  | Aquisição de materiais, equipamentos, EPIs, insumos medicamentos, etc. necessários para atendimento adequado de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como para adoção de medidas de prevenção e controle                         | 100,00                           |
|  | Desenhar Fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de COVID-19  | 100,00                           |
|  | Identificar precocemente pessoas com suspeita de SRAG, SG ou infecção pelo COVID-19   | 80,00                            |

|   |   |        |
|---|---|--------|
|   | Identificar a população de risco para COVID-19  | 80,00  |
|   | Realizar capacitação com todos profissionais da Atenção primária e hospitalar sobre COVID-19  | 100,00 |
|   | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 90,00  |
|   | Oferecer melhor atendimento e segurança aos pacientes   | 100    |
|   | Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes  | 100,00 |
|   | Manter equipes ESF/ ACS/PIM/ NASF/ NAAB/ mais médicos   | 100,00 |
|   | Prestar assistência farmacêutica Humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS | 100,00 |
|   | Implementar a rede de atenção integrada a saúde do trabalhador segundo diretrizes da política nacional de saúde e segurança do trabalhador no SUS   | 90,00  |
|   | Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura ( 70) por DCNT  | 80,00  |
|   | Manutenção da academia de saúde ao ar livre   | 100,00 |
|   | Ampliar a rede de saúde mental oferecendo atendimento qualificado e humanizado nos três níveis de atenção. Implantar o NAAB   | 80,00  |
|   | Realizar sete ou mais consultas de pré natal para 80% das gestantes   | 80     |
|   | Realizar pelo menos um exame citopatológico a cada três anos em mulheres com faixa etária entre 25 a 64 anos. Atingir meta pactuada   | 100,00 |
|   | Implementar o Programa de Melhoria da qualidade e do Acesso - PMAQ, na atenção básica   | 90,00  |
|   | Garantir a manutenção dos serviços de saúde bucal   | 90,00  |
|   | Ações inter setoriais em saúde  | 100,00 |
|   | Manter a oferta de testes rápidos de HIV sífilis e Hepatites  | 90,00  |
|   | Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas  | 100,00 |
|   | Alcançar 80% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no município   | 80,00  |
|   | Promoção da saúde através de exercícios físicos   | 100,00 |
|   | Reduzir o número de internações em Hospitais psiquiátricos  | 80,00  |
|   | Reduzir para 0% a incidência de sífilis congênitas em menores de 1 anos de idade  | 90     |
|   | Garantir exames do protocolo de pré natal para todas as gestantes cadastradas no e-SUS  | 90,00  |
|   | Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família NASF   | 100,00 |
|   | Acompanhar as concionalidades do programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados   | 90,00  |
|   | Conscientizar os jovens sobre a gravidez na adolescência  | 60,00  |
|   | Reduzir a mortalidade infantil para o número absoluto igual ao inferior 1 ocorrência  | 100    |
|   | Aprimorar o Grupo de tabagismo  | 100,00 |
|   | Agilizar e melhorar os processos de controle e custos dos serviços Gerais   | 90,00  |
|   | Manutenção da equipe NASF III e aparelhamento de equipe de NASF/ equipe multiprofissional   | 90,00  |
|   | Alcançar metas para realização de exames de mamografia  | 100,00 |
|   | Realizar as ações do PSE em 100% das escolas pactuadas  | 100,00 |
|   | Implantar a linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade   | 90,00  |
|   | Execução de todas as ações de vigilância no Município   | 90,00  |
|   | Manutenção do Núcleo de Apoio a saúde da família - NASF   | 90,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Viabilizar o acesso às consultas procedimentos e exames especializados de média complexidade  | 90     |
|   | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 100,00 |
|   | Contenção e Mitigação   | 80,00  |
|   | Manter dados epidemiológicos do município devidamente atualizados e divulgar nos principais canais de informação  | 100,00 |
|   | Aquisição de materiais, equipamentos, EPIs, insumos medicamentos, etc. necessários para atendimento adequado de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como para adoção de medidas de prevenção e controle                         | 100,00 |
|   | Desenhar Fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de COVID-19  | 100,00 |
|   | Identificar precocemente pessoas com suspeita de SRAG, SG ou infecção pelo COVID-19   | 80,00  |
|   | Identificar a população de risco para COVID-19  | 80,00  |
|   | Realizar capacitação com todos profissionais da Atenção primária e hospitalar sobre COVID-19  | 100,00 |
|   | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 90,00  |
|   | Implantação e manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência ( SAMU)  | 100,00 |
|   | Oferecer melhor atendimento e segurança aos pacientes   | 100    |
|   | Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes  | 100,00 |

|   |   |        |
|---|---|--------|
|   | Manter equipes ESF/ ACS/PIM/ NASF/ NAAB/ mais médicos   | 100,00 |
|   | Prestar assistência farmacêutica Humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS | 100,00 |
|   | Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas  | 100,00 |
|   | Oferecer atendimento em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança   | 100,00 |
|   | Manter contrato com prestador de serviços para análises clínicas  | 100    |
|   | Otimizar e implantar o funcionamento dos almoxarifados e materiais e medicamentos para abastecimento da UBS e Hospital Municipal  | 90,00  |
|   | Implantação da rede de urgência e emergência, garantindo o atendimento qualificado e humanização nas portas com regulação   | 100,00 |
|   | Reduzir os impactos da morbimortalidade das patologias e agravos prevalentes na população adulta/ DCNT.   | 80,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Prestar assistência farmacêutica Humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Manutenção dos serviços de vigilância em saúde  | 85,00  |
|   | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 100,00 |
|   | Orientar e regulamentar o máximo possível na âmbito do Município , medidas que devem ser adotadas por todos os cidadãos e oferta de máscara e álcool Gel 70%, sabão   | 100,00 |
|   | Realizar capacitação com todos profissionais da Atenção primária e hospitalar sobre COVID-19  | 100,00 |
|   | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 90,00  |
|   | Realizar atividades de educação em saúde  | 80,00  |
|   | Fortalecer gestão e desenvolver as atividades da vigilância sanitária ( Visa)   | 90,00  |
|   | Execução de todas as ações de vigilância no Município   | 90,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 90,00  |
|   | Definir e descrever as ações a serem realizadas pelo município de Campinas do Sul para infecção humana COVID-19   | 100,00 |
|   | Manter dados epidemiológicos do município devidamente atualizados e divulgar nos principais canais de informação  | 100,00 |
|   | Orientar e regulamentar o máximo possível na âmbito do Município , medidas que devem ser adotadas por todos os cidadãos e oferta de máscara e álcool Gel 70%, sabão   | 100,00 |
|   | Identificar precocemente pessoas com suspeita de SRAG, SG ou infecção pelo COVID-19   | 80,00  |
|   | Identificar a população de risco para COVID-19  | 80,00  |
|   | Realizar capacitação com todos profissionais da Atenção primária e hospitalar sobre COVID-19  | 100,00 |
|   | Garantir participação dos servidores na gestão do serviço de vigilância epidemiológica bem como estabelecer estratégias para aprimorar as atividades do serviços  | 95,00  |
|   | Realizar atividades de educação em saúde  | 80,00  |
|   | Fortalecer gestão e desenvolver as atividades da vigilância sanitária ( Visa)   | 90,00  |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em todos os imóveis   | 90     |
|   | Execução de todas as ações de vigilância no Município   | 90,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição            | Realizar atividades de educação em saúde  | 80,00  |
|   | Execução de todas as ações de vigilância no Município   | 90,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 1.783.541,51   | 1.760.558,30   | 1.760.558,30   | N/A  | N/A   | N/A  | 335.067,24                               | 5.639.725,35 |
|   | Capital             | N/A                                     | 359.919,54   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 359.919,54   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 6.796.575,34   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.796.575,34 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 59.379,18  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 59.379,18    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 71.058,50  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 71.058,50    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 3.672,93   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.672,93     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem outras considerações.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 8             | 8               | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 80,00         | 80,00           | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | 95,00           | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 95,00         | 95,00           | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 95,00         | 95,00           | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 90,00         | 90,00           | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,78          | 0,78            | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,05          | 0,05            | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 41,80         | 41,80           | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 8,00          | 8,00            | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 90,00         | 90,00           | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 50,00         | 50,00           | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 6             | 6               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nada a acrescentar.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 30.000,00                          | R\$ 0,00        |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | R\$ 818.732,03                         | 0,00            |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 1.504,74                           | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 750.000,00                         | 0,00            |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 157.500,00                         | 0,00            |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 32.606,53                          | 0,00            |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00                          | 0,00            |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 63.283,08                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |

|  |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |

Gerado em 18/01/2022

14:07:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>        |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |

Gerado em 18/01/2022

14:07:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |  |  |                    |
|---|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>   | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>        |

  

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |

Gerado em 18/01/2022

14:07:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem outras considerações

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram auditorias no exercício 2021.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Mesmo em razão da pandemia foi possível o cumprimento das metas e indicadores pactuados, com raras exceções.

|                         |                 |                                 |
|-------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Página da<br>peça<br>29 | Peça<br>4191497 | DOCUMENTO DE<br>ACESSO RESTRITO |
|-------------------------|-----------------|---------------------------------|

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Seguir a risca o Plano Municipal e a Programação Anual de Saúde.

---

SERGIO LUIS ZAMPIERI RIGO  
Secretário(a) de Saúde  
CAMPINAS DO SUL/RS, 2021

|   |
|---|
| Página da<br>peça<br><b>30</b>          |
| Peça<br><b>4191497</b>                  |
| <b>DOCUMENTO DE<br/>ACESSO RESTRITO</b> |

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Sem outras considerações.

### Introdução

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Auditorias

- Considerações:  
Sem outras considerações/Aprovado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
O CMS aprova o RAG, sem ressalvas.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Que o novo Plano de Saúde pra 2022/2025, seja observado integralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Programação Anual.  
Com relação ao exercício 2021, embora a pandemia, os objetivos foram alcançados.

Status do Parecer: Aprovado

CAMPINAS DO SUL/RS, 24 de Janeiro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Campinas Do Sul